

Reunião da Câmara Temática de Moto (online)

Data: 19.07.2022

Horário: 10h

Participantes – Poder Público:

Dawton Gaia - Secretário CMTT
Ilana - CET
Joao Batista da Silva - Secretário SMT
Lilian Rose Freire - CET
Marcos Alessandro Ruiz - SETRAM
Mariana Santana Pereira Santos - DTP
Paulo Matias - SETRAM
Rogerio Batista - SMT
Rogerio de Oliveira Ramos - CMTT
Sonia de Fatima - CMTT
Vanessa Gac Leal - SETRAM

Participantes – Membros da CT Moto:

Edgar Gringo
Gerson Silva Cunha
Wilson Yasuda

Observadores:

Ana Luisa Oliveira de Faria
Andre Porto
Rafael Stucchi
Vitor Magnani

Pautas:

- 1 - Câmara Temática do CONTRAN – Wilson Yasuda (ABRACICLO)
- 2 - Grupo de Trabalho para Revisão da Regulamentação da Atividade Motofrete (Port. SMT.GAB. nº 32/2022) – Andamento dos trabalhos – Edgar Gringo (AMABR), com apoio dos participantes do grupo.

DAWTON GAIA – Bom dia, sejam todos bem vindos a Câmara Temática de Motocicletas, hoje temos dois assuntos, as pautas são informativas. O primeiro informe é sobre a composição das câmaras temáticas do CONTRAN será feito pelo Sr. Yasuda, o segundo é sobre o andamento dos trabalhos do grupo criado pela portaria SMT/GAB 032/2022 e será feito pelo Gringo. Sr. Yasuda a palavra é sua.
Sr. YASUDA - Bom dia agradece a participação de todos, informo às pessoas que foram nomeadas para as Câmaras Temáticas do CONTRAN de 2022/2024, é importante ressaltar que são profissionais competentes e vão atuar dentro de um trabalho importante que são as Câmaras Temáticas do CONTRAN, são seis câmaras temáticas que foram empossadas nos dias 27 e 28 em Brasília:

1 - Saúde para o Trânsito (CTST)

Titular: Luiz Fernando Romano Devico – Diretor-adjunto de Planejamento e Projetos

Suplente: Jose Julio Rebello – Gerente de Segurança de Tráfego

2 - Engenharia de Tráfego e Sinalização de Trânsito (CTET)

Titular: Hemilton Tsuneyoshi Inouye – Diretor de Operações

Suplente: Silvana Di Bella – Gestora de Trânsito

3 - Esforço Legal (CTEL)

Titular: Edward Nogueira Junior – Supervisor do DAE 1

Suplente: Rosa Maria Mendes Marques Jodas – Coordenadora da Comissão Permanente de Fiscalização da CET

4 - Assuntos Veiculares, Ambientais e Transporte Rodoviário (CTVAT)

Titular: Edener Simões – Chefe de Gabinete da CET

Suplente: Daniel Sato – Gerente de Governança Corporativa

5 - Educação para o Trânsito (CTEDUC)

Titular: Ana Maria Pacolo – Gerente da Universidade Corporativa CET

Suplente: Silvana Nicoletti

, amanhã estamos indo para o Encontro Nacional dos DETRANS em Belo Horizonte e no dia seguinte, temos a reunião da Câmara Temática de Educação, que vai discutir como primeiro assunto as campanhas de educação para 2023, a ABRACICLO também está participando da câmara temática de assuntos veiculares, ambientais e de transporte rodoviário. Teremos muito trabalho nesses dois anos e estaremos trabalhando ativamente e trazendo para esta Câmara Temática de Motocicletas os assuntos referentes aos trabalhos que executarmos em Brasília, este é o informe. Alguma dúvida ou sugestão, estamos á disposição.

DAWTON GAIA - Compartilhar o andamento dos trabalhos destas câmaras do CONTRAN conosco é muito importante, o caráter informativo é muito significativo obrigado sr.Yasuda. É muito ver que esse grupo é formado por excelentes profissionais e vão representar muito bem, cada um dentro da sua área, e o assunto que vão defender, e não tenho dúvida nenhuma que daí sairá trabalhos excelentes, conheço todos eles pessoalmente.

Sr. YASUDA - Só complementar que a escolha, das pessoas para compor essa gestão 2022/2024 foi bastante técnica, para cada Câmara Temática foram preenchidas em torno de 10 vagas com profissionais de elevada experiência e conhecimento.Então eu parablenizo a todos da CET, que fazem parte desse trabalho tão importante, para que possamos encontrar maneiras de ter um trânsito cada vez mais seguro.

DAWTON GAIA - Muito bem, nosso segundo assunto: O andamento dos trabalhos da revisão da Regulamentação da Atividade de Moto Frete. Gringo a palavra é sua.

GRINGO - Bom dia, só lembrando que pela portaria os participantes do grupo são:

PORTARIA SMT Nº 35 DE 1 DE JULHO DE 2022 - Regulamentação da Atividade de Motofrete

- a) Gilmar Pereira Miranda - SETRAM;
- b) Roberto Cimatti - Diretor do DTP;
- c) Manoel Victor de Azevedo Neto - SMT;
- d) Luiz Fernando Romano Devico - CET;
- e) Sérgio Ricardo do Amaral - CET;
- f) Rafael Sigollo - SETRAM;
- g) Luís Fernando Segatin Junior - Secretaria de Segurança Pública;
- h) André Tanze - Secretaria de Segurança Pública;
- i) Gilberto Almeida dos Santos - SindimotoSP;
- j) Gerson Silva - SindimotoSP;
- k) Rodrigo Ferreira - SindimotoSP;
- l) Paulo Tackeuchi - Abraciclo;
- m) Fernando de Souza - Sedersp;
- n) Valéria Dias Beu - Sedersp;
- o) Edgar Francisco da Silva - Amabr;
- p) Vitor Magnani - AB020;
- q) Noberto C. Poletti - Detran/SP;
- r) Carlos Hoty - Câmara Municipal de São Paulo;

- s) Marcelo M da Costa - Câmara Municipal de São Paulo;
- t) Walter Silva Souza - Câmara Municipal de São Paulo;
- u) Luciano Pimentel Sobrinho - Câmara Municipal de São Paulo;
- v) Musa Miranda - Câmara Municipal de São Paulo;
- x) Geraldo Malta - Câmara Municipal de São Paulo;
- y) Sérgio Martins de Oliveira - Abraciclo;
- w) André Porto - Amobitec.”

Eu queria trazer ações mais concretas deste grupo, mas na realidade foi uma apresentação, o sindicato, nós, as associações, os aplicativos, todos colocaram seus pontos de vista, da minha parte pedi para que as reuniões fossem semanais ou quinzenais, mais o Secretário Gilmar disse que precisaria de no mínimo de três semanas em virtude de sua agenda. Acho que está faltando um órgão, não sei se o DETRAN poderia ser desse órgão, faltou o CPTRAN, da minha parte eu esperava mais, entendo que é um grupo novo então esperamos que esse grupo consiga de fato a partir da próxima reunião iniciar os trabalhos, da minha parte, esse foi meu ponto de vista.

DAWTON GAIA - Infelizmente não pude, tinha agendada outra reunião. É importante lembrar que qualquer projeto novo, qualquer ideia nova que o Município coloca tem uma sequência a ser seguida, primeiro a informação, mostrar a população o que está sendo feito, depois de implantado, ter um período de conhecimento e depois a fiscalização. O grande fator na redução de acidentes foi à implantação dos radares em 2007, depois a Lei Seca em 2008 e a redução de velocidade mais se não houver fiscalização em cima disso não vai funcionar.

Sr. YASUDA - Só dizer que nesse grupo de trabalho novo o importante é criar uma agenda de prioridades, pois cada ente participante tem seu ponto de vista e quer defendê-lo, portanto busquem fazer uma agenda dos objetivos principais, se não houver essa priorização os assuntos vão ficando diversos, e vai se perdendo o foco. É importante o DETRAN ter um representante nesse grupo e o CPTRAN participar também

GRINGO - Concordo plenamente, tanto que para a próxima reunião vou focar como prioridade que o cadastro é importante para sabermos o número e em cima deste número que estruturas precisamos e quanto tempo precisamos. Aproveitando, vocês tem algum posicionamento sobre a Resolução 943 que permite que o moto frete possa tirar o baú da moto e andar com garupa? O que a gente precisa fazer? Mandar ofício? Porque o DTP não está atualizado, pelo menos na hora da vistoria o pessoal fala que não estão sabendo disso. Outro problema com o DTP, quando precisa tirar o CONDUMOTO desde o ano passado, quem tem EAR na CNH pode ter até 40 pontos, e o DTP, ainda continua com 20 pontos, então eu gostaria de saber se tem alguma alteração ou precisamos mandar um ofício, qual é o procedimento para atualizar isso no DTP?

MARIANA - Bom dia, com a resolução 943 e também a resolução do transporte escolar nós precisamos fazer algumas alterações técnicas nos manuais de inspeção que o pessoal da vistoria segue, para isso abrimos um processo administrativo, encaminhando estes manuais para atualização. Essa resolução permite inclusive, que a moto não precisa ser mais a espécie carga, pode ser passageiro, então a nossa engenharia precisa fazer essa análise e outro ponto é que precisamos atualizar as portarias que estão relacionadas ao Município a questão da pontuação foi encaminhada para o jurídico porque essa questão está na lei municipal, se sabe que a Lei Federal está acima da Lei do Município, mas como nosso sistema esta adequado para Legislação Municipal, foi preciso pedir um parecer do Departamento Jurídico com as Minutas de Portaria, já alterando tudo aquilo que contempla a Resolução 943, está em andamento e me comprometo a pedir uma previsão de quando isso vai sair oficialmente. Da espécie carga foi questionado, não é que vamos retirar, foi um questionamento meu, tendo em vista que a pessoa pode tirar o baú e pode transportar passageiro quando não estiver exercendo a atividade, então como fica? Qual a interpretação jurídica a respeito disso? Precisamos ter uma interpretação consolidada para que possamos encaminhar para o Senhor Secretário publicar a Portaria.

GRINGO - Eu fiquei na dúvida e os policiais estão informando na rua de forma errada, ou mostrando que estão desinformados quanto essa Resolução, recentemente um rapaz foi multado pelo DER, ele

estava com o policial na blitz quando me chamou e pediu pra mandar a Resolução 943, que pode andar com garupa, e mesmo assim, ele foi multado. Então o meu entendimento é que continua espécie carga, quem é moto frete e continua passageiro, quem é moto táxi, porém, quando ele não estiver trabalhando, ele pode utilizar de outra forma, o moto táxi pode por baú e o moto frete pode andar com garupa, tirei essa dúvida com o Júlio e ele disse está perfeito o entendimento fiz um ofício para o DETRAN, pedindo um parecer sobre isso, falando do caso ocorrido em que a pessoa foi multada por informação errada e o DETRAN, deu um parecer de que não estava acontecendo isso, mostrei dois casos, que foi esse do DER e outro que na vistoria do DETRAN o funcionário falou que não está sabendo de Lei nenhuma, sobre esse da vistoria do DETRAN eles nos disseram que iriam tomar as providências para informar o pessoal, porque não quiseram passar na vistoria com os pezinhos de passageiro, e sobre o DER disseram que eu tenho que entrar em contato com o órgão porque não compete a eles. Então, passei pro Julio novamente para ver como unificar essa ação.

MARIANA - Por isso que é importante a interpretação comum entre todos os Órgãos e pacífica a respeito do entendimento disso, porque aqui para o Município a partir do momento que uma moto vai com a espécie carga o único passageiro permitido é o piloto, quando sai no documento espécie carga não permite que seja transportado passageiro, inclusive, as motos que vem diretamente da fábrica como carga ele não tem nem o banco do garupa, por isso é preciso muita cautela na hora de descrever esse dispositivo, esse instrumento.

GRINGO - eu vejo que alguns casos, até por erro mesmo do DETRAN, mudou para a espécie carga, mudou para aluguel e às vezes mandou com 2 passageiros, tem essa possibilidade do DETRAN deixar de uma forma mais clara ou a Lei já respalda tudo? O Sr. Yasuda pode dar um ponto de vista, ou complementar isso que nós havíamos falado.

Sr. YASUDA - Eu queria dizer para Mariana, que quando a motocicleta é carga ela não tem dispositivo para levar passageiros, então não existe nenhuma razão para que a motocicleta carga seja autorizada a levar passageiro, porque não é possível em função da especificação da fábrica, isso, é uma outra questão. E Gringo os conselhos estaduais estão abaixo do CONTRAN então sugiro que você quando for solicitar alguma informação sobre a resolução que faça o ofício ao CONTRAN Dr. Frederico que é o diretor, com cópia para o DTP, então acho que é importante você encaminhar corretamente, essa solicitação para receber oficialmente a resposta.

GRINGO – Entendi, obrigado, agora eu já sei para onde mandar, da forma correta.

Sr. YASUDA - Ele vai te responder oficialmente, inclusive, de aplicação indevida de multas e tudo mais.

MARIANA – Obrigada, caso você tenha essa resposta Oficial, você pode compartilhar conosco, do DTP?

GRINGO - Com certeza. Agora estou um pouco mais tranquilo, era algo que me deixava extremamente indignado, porque os órgãos não tem essa conversa mais aberta por que a necessidade de ter feito uma solicitação para o DETRAN, para que tivesse uma comunicação melhor com o DTP, porque não era da forma que está sendo feita. Se eu não me engano, a Vanessa que está cuidando disso, porque que os órgãos têm essa dificuldade de se comunicar, o que acontece? Alguém pode me explicar?

Sr. YASUDA - Como eu falei agora para você, nem todo mundo recebe e olha esse documento. Imagina que as Resoluções do CONTRAN são publicadas com uma periodicidade muito grande, então você tem que consultar não existe uma coisa automática, o sistema não funcionam dessa maneira, os interessados têm que buscar se informar e verificar as dificuldades que têm e consultar o Órgão, não existe outra maneira, pelo menos que eu conheço para que isso seja de conhecimento geral.

GRINGO - Entendo que o fluxo de informações é grande, mais, por exemplo, o DETRAN está divulgando 25.000 cursos para moto frete, eles deveriam avisar o DTP, o CETET que também dá cursos, e outros Órgãos que tenham a ver com essa área para uma ampla divulgação dos cursos existentes, no meu ponto de vista deveria ser assim, mas vejo que um órgão não sabe o que o outro faz e essa falta de comunicação às vezes atrapalha um pouco.

Sr. YASUDA – Temos dois Órgãos trabalhando, o DETRAN e o DTP, que logicamente tem dificuldades de comunicação, mas eu acho que em algum momento isso vai ser resolvido. A Escola Pública de Trânsito vai iniciar os cursos através do DETRAN esses cursos serão ministrados a princípio pelo SEST/SENAT no formato 25 EAD e 5 horas praticas. Então a coisa ta andando, Gringo, não sabe se na velocidade necessária, mas está andando. Daqui a algum tempo o CETET vai reiniciar os cursos também, parece que já implantaram uma plataforma de 25 horas EAD, e vão fazer 5 horas de prática, então existirá mais opções para que os motociclistas possam fazer o seu curso e atender a Lei 12.009, que prevê os cursos obrigatórios de 30 horas.

GRINGO - Excelente, da minha parte, farei o possível para que todas as burocracias sejam vistas, para que possamos enxergar e eliminar.

MARIANA – Só complementando, o que o Sr. Yasuda falou, cada órgão tem a sua competência, legislação, questões de transito, especificações das motos, resoluções, a documentação, enfim não existe solução fácil. O Estado tem um plano chamado Moto Frete Seguro e o Município tem o Plano de Segurança Viária que envolve todos os meios de transporte não só o moto frete, o moto frete é o foco porque a maior parte dos sinistros é de transporte por moto e um da uma das metas do plano 2021/2024, é reduzir a quantidade de mortes. Neste plano de metas há um item que fala que temos que fazer um plano de regularização do moto frete, então está em parceria com o Estado, não é na velocidade que gostaríamos, porque envolve empresas de tecnologia da informação, envolve entendimento pacífico entre as duas áreas, mas todo o mapeamento da jornada do moto frete nos fez e entendeu por que não deu certo. Em 2012 nós fizemos a cartilha de regularização do moto frete, mas a cartilha tinha 30/40 folhas para ele tirar um CONDUMOTO, o caminho para se tornar um motociclista regularizado é caro, tortuoso, difícil, ele anda por vários órgãos, tem que colocar os equipamentos de segurança que não são baratos, para renda dele, então o importante de hoje, Gringo, acredita que está muito positivo por causa do Plano de Segurança Viária, e porque entendemos, fizemos o fluxo inteiro, não só da Prefeitura e não só do DETRAN, nós pegamos inteirinho, o que o cidadão faz desde o início, quando ele procura o curso até a retirada da Licença do CONDUMOTO, então estamos estudando como cortar passos desnecessários, e como a gente compartilha essas ações, a ideia é fazer o compartilhamento de informação via sistema, estamos fazendo de tudo para que ao apresentar qualquer documento solicitado todos os órgãos envolvidos possam acessar pelo sistema, estamos em tratativa desse termo de convênio que inclui um posto avançado do DETRAN dentro do DTP, então o fluxo esta sendo pensado para o cidadão. Com relação aos bloqueios diversos no DETRAN que começaram com a pandemia, houve uma portaria e como não tinha apresentação de documento, eles bloqueavam até que o cidadão mostrasse que realmente se regularizou perante o município e o DETRAN nos informou que todos os veículos de aluguel estavam com esse problema, mais me parece que a situação esta sendo normalizada.

GRINGO - Obrigado, Mariana, essa facilidade é tudo que a gente busca porque a gente quer regularizar, o poder público quer regularizar porque sabe que há menos sinistros com os regularizados.

MARIANA – E aí que entra também o grupo de trabalho criado pelo secretario, esse grupo de trabalho vai definir como isso vai ser feito, a ideia do grupo é realmente fazer esse plano de regularização mais eficiente.

GRINGO - Mariana perfeito. Dawton estou satisfeito, obrigado.

DAWTON GAIA - O desafio da comunicação é enorme e o compartilhamento em tempo real é mais difícil ainda, esses desafios tomados hoje pela sociedade civil organizada e pelo poder público são cruciais para a construção de uma mobilidade urbana mais eficiente, democrática, multimodal e principalmente inovadora, é isso que nós estamos fazendo aqui em grupos organizados. Muito obrigado e tenham uma boa tarde, Sr. Yasuda?

Sr. YASUDA – Obrigado Mariana, Gringo e ouvintes e estamos abertos a receber pautas de cada um dentro de área e vamos trabalhar para que tenhamos uma situação melhor para o moto frete esse segmento tão importante na sociedade. Bom dia, boa semana.

ENCERRADA